



**PORTARIA Nº 06/2014**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60 da Lei nº 963/2001, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a Servidora, **LUZINETE LEITE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 92.380, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de fevereiro de 2014.

*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**

*Maria da Paz Barbosa*  
Diretora de Previdência e Atuária  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 Cio: 568.335.284-72

